RESOLUÇÃO Nº 12062026/002

Formaliza a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2026 e altera a periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do CPSMR.

A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR, no exercício de suas atribuições estatutárias,

Considerando a 1ª Assembleia Geral Ordinária do CPSMR, realizada em 12 de junho de 2026, com quórum estatutário, conforme ata respectiva;

Considerando que a Assembleia Geral aprovou, por unanimidade dos presentes, a alteração da periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal de 2 (dois) para 4 (quatro) meses;

Considerando a necessidade de adequação à periodicidade de acompanhamento adotada pelo Programa Saúde Digital e à dinâmica administrativa do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a deliberação da Assembleia Geral de 12 de junho de 2026 que aprovou a alteração da periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do CPSMR, de 2 (dois) para 4 (quatro) meses.

Art. 2º O caput do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do CPSMR passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Conselho Fiscal do CPSMR reunir-se-á a cada 04 (quatro) meses em sessões ordinárias e/ou sessões extraordinárias, sempre que necessário, mediante convocação especial do Secretário Executivo ou pela maioria absoluta dos seus membros."

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Regimento Interno do Conselho Fiscal, inclusive as regras de convocação, quórum e deliberação.

Scanned with CamScanner

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, formalizando a deliberação assemblear de 12 de junho de 2026, observadas as disposições estatutárias aplicáveis.

Russas – CE, 12 de junho de 2026.

José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do CPSMR

Scanned with CamScanner